Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 826 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando a instalação de um letreiro de identificação, em local visível para quem acessa a comunidade pela via principal, no Distrito de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de maio de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982 Dados: 2025.05.05 11:33:16 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um letreiro de identificação na comunidade Rio do Salto, Distrito de Cascavel.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da localidade, o letreiro, além de orientar visitantes, é uma forma de identificação da comunidade colaborando diretamente para o fortalecimento do senso de pertencimento dos moradores.

A instalação do letreiro representa um gesto simples, porém significativo, de reconhecimento por parte do poder público. A sinalização adequada valoriza, facilita a localização geográfica e demonstra atenção às necessidades da comunidade.

Sentir-se parte de um lugar identificado, respeitado e visível no espaço urbano é fundamental para reforçar os laços comunitários e contribuir com aqueles que residem e constroem diariamente a história da comunidade Rio do Salto.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento desta comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA